



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

## **INFORME TÉCNICO 02/2021**

### **Campanha de Imunização contra COVID-19**

1. Considerando que a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, definidos no Plano Nacional de Imunização, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.
2. Considerando o Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.
3. Considerando que o escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
4. Considerando que o Ministério da Saúde iniciou a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan), sendo que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.
5. Considerando que, diante o quantitativo de doses enviadas nesta primeira remessa e que estão disponíveis para distribuição inicial aos Estados brasileiros e a quantidade de profissionais de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional.
6. Considerando a recomendação do Ministério da Saúde sobre a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local.
7. Considerando que a vacina nessa segunda remessa continua como prioridade a aplicação da primeira dose da vacina contra a COVID-19, sendo para:
  - a) Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação dos grupos priorizados;
  - c) Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
  - d) Demais trabalhadores de saúde no enfrentamento ao COVID-19.
8. Considerando a Nota Informativa nº 01/2021 do Ministério da Saúde e o Segundo Informe Técnico de 22 de janeiro de 2021.
9. Considerando que o município de Palmas recebeu 3.400 doses, para trabalhadores da saúde, pois já foram vacinados os idosos institucionalizados e os trabalhadores de saúde no cuidado direto deles nas instituições. Com esta segunda remessa e com a estimativa do Ministério da Saúde, Palmas tem 10281 (última atualização).
10. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina contra a COVID-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

11. Considerando que se faz necessária a continuidade na definição de grupos prioritários para a vacinação, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

### **Critérios utilizados para a distribuição das doses de Vacina Coronavac 1º e 2º remessa – COVID-19**

Será enviado ofício a todas as instituições que tiverem profissionais segundo os critérios elencados no primeiro informe técnico que ainda não tenha sido contemplado todos os seus profissionais e os deste informe.

No ofício têm a solicitação do envio da lista nominal dos profissionais de saúde, priorizando as categorias profissionais e funções da assistência direta ao paciente, priorizando as Alas e leitos Covid de cada instituição, a fim de conseguir organizar e priorizar os 33% dos profissionais de saúde (quantidade recebida nesta segunda remessa) da linha de frente, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas de UTI, leitos clínicos e leitos de estabilização para manutenção da força de trabalho.

Na rede municipal de saúde também foi feito o mesmo critério.

#### **Setores prioritários:**

Setores exclusivos de atendimento ao COVID-19:

- ✓ Unidades de internação hospitalar (clínico e privado),
- ✓ Pronto Socorro,
- ✓ Unidades de Pronto atendimento,
- ✓ Serviços de remoção de pacientes (SAMU e serviço estadual)
- ✓ Unidades Sentinelas na atenção primária, Unidades de Saúde,
- ✓ Laboratório (coleta e preparo das amostras de swab)
- ✓ Serviços de radiologia dentro das unidades de urgência e emergência e hospitalar

Para efeito de nível de exposição são considerados:

1. Continuado: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.
2. Intermitente: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.

Para efeito de critérios de prioridade para profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam em serviços/setores com níveis de exposição ao contágio, da forma continuada ou intermitente, considerar o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria da Saúde  
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06  
Palmas-TO - CEP: 77.024-650  
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)

NÍVEL DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (SETOR/SERVIÇOS)	PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE SAÚDE
1	Unidade de Terapia intensiva, salas de emergência que atuam na assistência direta ao COVID-19	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia e odontólogos. <b><u>Ampliando técnicos de higienização e limpeza, farmacêutico e técnico de farmácia. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u></b>
2	Unidades de Pronto Atendimento e <b><u>Pronto Socorro</u></b> com ala Covid-19 ou exclusivo	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliar de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia, motorista de ambulância, odontólogos e auxiliar de consultório dentário, recepcionistas e assistente social. <b><u>Técnicos de higienização e limpeza, técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos, administrativo e técnico de farmácia.</u></b>
3	Serviços de remoção e transporte de pacientes, SAMU e particulares	Todos os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de ambulância.
4	Enfermaria/leito clínico COVID-19	Profissionais de saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. <b><u>Técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

5	Equipe de vacinação	Todos os profissionais de saúde que farão a aplicação dessas doses
6	Unidade de Pronto atendimento e Pronto Socorro particulares	Profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem
7	Acolhimento de sintomáticos respiratórios exclusivos/prioritários do atendimento de Covid-19 e coleta de exames ( <b><u>Unidades Sentinelas e Unidades de Saúde</u></b> )	Todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário (ACD), recepcionista. <b><u>Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que realizam a classificação de risco do paciente suspeito pelo Fast Track nestes serviços.</u></b>
8	Laboratório: coleta, processamento e análise do material biológico para o diagnóstico de covid (laboratório municipal de LACEN) e <b><u>particulares</u></b>	Profissionais de saúde que fazem a coleta e recepção de amostras, preparo e processamento dos exames de RT PCR Sars Cov 2, sorologia e teste rápido de amostras suspeitas de Covid-19.
9	Necrotério de Unidades de hospitalares e serviços de verificação de óbitos e instituto médico legal	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta a material biológico nestes serviços.
10	Serviço de plantão de declarações de óbitos domiciliares	Todos os médicos que fazem a declaração de óbito no domicílio.
11	Serviços de Radiologia que realizam raio X e Tomografia de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19	Profissionais técnicos destes locais, os quais, têm contato direto com este paciente no diagnóstico e acompanhamento da doença.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

Os profissionais de saúde que estão em afastamento por comorbidades e/ou idade não foram elencados nesta etapa, visto que já não estão na linha de frente ao enfrentamento e como traz os documentos técnicos referenciados, a manutenção da força de trabalho. **Os profissionais que estão em gozo de férias ou licenças médicas devem aguardar o retorno ao trabalho para serem imunizados, visto que a prioridade são os ativos no enfrentamento.**

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde se dará de acordo com estes critérios de SETORES PRIORITÁRIOS E NÍVEL DE EXPOSIÇÃO.

A vacinação será organizada em uma unidade de saúde com horário e datas definidas e comunicado ao Diretor da instituição, para que os profissionais sejam imunizados em menor tempo possível e não gerar aglomeração na rotina dos serviços.

A reserva técnica indicada pelo Programa Nacional de Imunização que prevê 5% será dos profissionais que têm duplo vínculo, e que porventura estejam nos dois cargos. Esta reserva é para os casos de frascos sem rótulo, com menor quantidade de 0,5ml, que quebrem, ou tenham qualquer irregularidade com o imunobiológico.

De acordo com a chegada de mais remessas em Palmas e novas orientações do Ministério da Saúde estes critérios serão reavaliados e ampliados, até que todos os profissionais de saúde tenham sido contemplados.